



27 de DEZEMBRO DE  
1990

# GOVERNO MUNICIPAL DE CATUNDA

## Setor de Recursos Humanos



**PORTARIA Nº 350/2021/RH.**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 008, de 02 de março de 2017, do Gabinete da Prefeita;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de FÉRIAS** ao (à) servidor (a) **MARIA JOSE SENA DE FARIAS**, inscrito (a) no CPF: **824.013.063-15**, RG: **216908291**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, conforme previsão do art. 82 da Lei Complementar 001, de 16 de março de 1993.

**Parágrafo Único** - As férias referem-se ao período aquisitivo de **2020**, e serão gozada no período de **01/10/2021 a 31/10/2021**.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

Prefeitura de Catunda/CE, 20 de Setembro de 2021.

Prefeito:   
Guilherme Andrade de Oliveira Neto  
Diretor de Recursos Humanos

**Guilherme Andrade de Oliveira Neto**  
Diretor de Recursos Humanos  
Portaria nº 009/2021-GAB/RH